



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

RESOLUÇÃO N.º 010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
Gabinete da Câmara

“Dispõe sobre a realização da 3ª Sessão Plenária da Câmara Municipal de Vereadores de 2020 e dá outras providências.”

MARCIO PINTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff/RS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**;

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a realizar a 3ª Sessão Plenária de 2020 da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff, no dia **26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira)**, com início às **18 horas e 30 minutos**, junto a sede do Poder Legislativo.

Art. 2º O rito desta Sessão Ordinária irá transcorrer conforme preceitua as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF -
RS, em 11 de fevereiro de 2020.

MARCIO PINTO DA SILVA
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

PAULO LOPES GODOI
1º Secretário